



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



Processo Administrativo n  022/2023

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contrata o de pessoa jur dica para fornecimento de fornecimento de licen a de uso de Software (programa de computador) para o controle, lan amento e arrecada o dos tributos municipais.

Nesse contexto, a sua tomada de decis o tem que ser por ferramenta de processamento de lan amento e arrecada o de tributos, incluindo registro e controle da d vida ativa, que atenda a todas as exig ncias de ordem legal e institucional, e suma essa ferramenta tem que ser eficaz desde o planejamento, passando pelo cadastro de contribuintes, at  a gera o do documento para pagamento, para que se possa cumprir n  s  o desiderato dos  rg os fiscalizadores, mas que produza informa o consistentes e claras. Enfim que se atenda ao pressuposto de transpar ncia, objeto maior da responsabilidade fiscal.

Considerando ainda, que o sistema j  vinha sido usado a mais de 01 (um) ano em nosso munic pio, de forma satisfat ria, com um n vel de experi ncia medido em v rios munic pios do Estado do Par . Dando-nos a convic o que no momento que a inexigibilidade como meio de contrata o   a forma mais adequada pois, todo o sistema de informa o e banco de dados do sistema caso seja perdido, travado, ou ainda, de dif cil ou imposs vel migra o para outro sistema trar  a gest o preju zos incalcul veis, pois, seria necess rio realizar todo o cadastramento do munic pio, bem como todas as informa o de banco de dados relativos a parcelamentos e d vida ativa seriam perdidos, raz o pela qual aplica-se o Artigo 25 inciso II e 13 inciso III da Lei n  8.666/93.

Diante o exposto solicitamos a contrata o direta fundamentada no Artigo 25 inciso II e 13 inciso III da Lei 8.666/93.

Brasil Novo/PA, 01 de fevereiro de 2023.

Weder Makes Carneiro
Prefeito Municipal